



**PORTARIA SE Nº 01, de 29 de janeiro de 2021.**

**Dispõe sobre a alteração do Nome Fantasia da “Escola de Educação Infantil Pirralhinho” para “Storge Educação Infantil”.**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Processo Administrativo 4721/2012 Vol 2, RESOLVE:

Artigo 1º – O Estabelecimento de Ensino **“ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIRRALHINHO LTDA”**, CNPJ nº **01.974.527/0001-80**, situado à **Rua Presidente Nereu Ramos nº 138, Parque são Vicente, Mauá – SP**, autorizada a funcionar por meio da Portaria SE nº 12/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de maio de 2019, alterou o Nome Fantasia da empresa para **“STORGE EDUCAÇÃO INFANTIL”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mauá, 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Luiz Cassimiro  
**Secretário de Educação**